

EDITAL/UNIFAA Nº 011/2024
GRADUAÇÃO EAD
TRANSFERÊNCIA EXTERNA/PORTADOR DE DIPLOMA
2º TRIMESTRE 2024

*O Centro Universitário de Valença (UNIFAA), mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber por este EDITAL que estão abertas, no período de **13 de março de 2024 a 23 de maio de 2024**, 2º trimestre de 2024, as inscrições para vagas remanescentes nos cursos do UNIFAA referente a **TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMA**, para ingresso nos cursos discriminados abaixo.*

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Os cursos serão ofertados na modalidade EAD – os estudos ocorrem de forma online no Ambiente Virtual de Aprendizagem, oferecendo flexibilidade de escolher o melhor horário para estudar.

1.1.1 As atividades acadêmicas ocorrerão através de (a) ambiente virtual de aprendizagem, (b) nas dependências de polos (salas de aula, laboratórios etc.) e, (c) em espaços especialmente designados em rede conveniada, conforme planejamento acadêmico do UNIFAA, devendo o futuro aluno dispor de equipamentos, *softwares* e acesso próprio à Internet;

1.2 O curso de **Educação Física** terá 04 encontros presenciais (8h00min às 18h00min) por semestre para o desenvolvimento das atividades práticas, sempre aos sábados, em estabelecimentos profissionais contratados.

1.3 Os cursos ofertados são:

Curso	Habilitação	Duração
Administração	Bacharelado	4 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2 anos
Ciências Biológicas	Licenciatura	4 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos
Defesa Cibernética	Tecnólogo	2 anos
Educação Física*	Bacharelado/Licenciatura	4 anos
Empreendedorismo	Tecnólogo	2 anos
Engenharia de <i>Software</i>	Bacharelado	4 anos
Gestão Comercial	Tecnólogo	2 anos
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	2 anos
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2 anos
Gestão Financeira	Tecnólogo	2 anos
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	3 anos
Gestão Pública	Tecnólogo	2 anos
História	Licenciatura	4 anos

Letras	Licenciatura	4 anos
Logística	Tecnólogo	2 anos
Marketing	Tecnólogo	2 anos
Matemática	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Licenciatura	4 anos
Psicopedagogia	Bacharelado	4 anos
Processos Gerenciais	Tecnólogo	2 anos
Serviço Social	Bacharelado	4 anos

*O Curso de Educação Física não será oferecido em Valença.

As vagas de cada curso serão distribuídas nos Polos de Apoio Presencial:

Barra do Piraí-RJ: Rua Joaquim de Carvalho, nº 18, 2º pavimento, CEP: 27135-025;

Barra Mansa-RJ: Rua Maria Luiza Gonzaga nº 217, Ano Bom, CEP: 27.323-300;

Paty do Alferes-RJ: Rua Coronel Manoel Bernardes nº 45 - salas 305, Centro, CEP: 26.950-000;

Petrópolis-RJ: Rua Paulo Barbosa nº 310, loja 29 Centro, CEP: 25.625-081;

Resende-RJ: Espaço Agulhas Negras. R. Henrique Sivori, 47 - Campos Elíseos, CEP: 27542-110;

Três Rios-RJ: Av. Condessa do Rio Novo, 1773-Loja 6, Galeria Manira Esteves- Centro, CEP: 25803-000;

Valença-RJ: Rua dos Mineiros, nº150, Loja B, Centro, CEP: 27600-000;

Volta Redonda-RJ: Avenida Getúlio Vargas, Nº 753 - Centro – CEP: 27253-410.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Via internet: www.unifaa.edu.br no período de **13 de março de 2024 a 23 de maio de 2024** e/ou acabarem as vagas.

2.2 Valor da inscrição: **R\$ 0,00** (zero).

2.3 As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o UNIFAA do direito de excluir o candidato do Processo Seletivo, caso haja alguma informação falsa.

2.4 Aqueles que quiserem participar deste Edital (Transferência Externa) deverão fazer sua inscrição em nosso *site*, anexando uma cópia da declaração de matrícula da IES de origem que comprove vínculo acadêmico em 2023.2, histórico do curso e os conteúdos programáticos das disciplinas aprovadas para serem analisadas.

2.5 Serão considerados vínculos ativos, comprovados através do histórico acadêmico, os *status* MATRICULADO, TRANCADO, CURSANDO e APROVADO.

2.6 Aqueles que quiserem participar deste Edital (Portador de Diploma, já graduado) deverão fazer sua inscrição em nosso *site*, anexando a cópia do Diploma de Conclusão do Curso para serem analisados. Aqueles que queiram solicitar aproveitamento de conteúdos deverão apresentar o Histórico e os conteúdos programáticos das disciplinas aprovadas no ato da Matrícula Acadêmica.

2.7 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso classificado, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.

2.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o UNIFAA do direito de excluir o candidato do Processo Seletivo, caso haja alguma informação falsa.

3. SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado classificado o candidato que realizar primeiro sua inscrição em nosso *site* e/ou até que se complete o número de vagas remanescentes para o curso escolhido por ele.

3.2 A classificação será confirmada pela análise dos documentos comprobatórios pela Secretaria Geral do UNIFAA.

3.3 Será desclassificado o candidato de comportamento não ético.

3.4 Será desistente o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido para matrícula acadêmica.

3.5. O critério de desempate se dará a favor do candidato mais idoso.

4. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

4.1 A análise do aproveitamento de conteúdos cursados na instituição de origem, para fins de dispensa, será realizada pela Coordenação do curso de destino.

1. Considerando a heterogeneidade das matrizes curriculares dos cursos de ensino superior e a alocação resultante da análise de aproveitamentos de conteúdos, **será possível aproveitar integralmente a carga horária já cursada pelo aluno e o tempo de integralização do curso de origem.**
2. O resultado da análise completa de aproveitamento de conteúdos será disponibilizado aos interessados pela Central de Matrículas no prazo de até dez (10) dias.

4.2 Não haverá dispensas posteriores à data da matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno ao Centro Universitário de Valença.

5.2 É indispensável, no ato da matrícula, para efeito de solicitação de dispensa de disciplina(s), o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) pelo setor competente da instituição de origem, constando: o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), sua(s) carga(s) horária(s), o(s) semestre(s) letivo(s) em que cursou a(s) disciplina(s), a(s) bibliografia(s) da(s) disciplina(s) em questão, de acordo com a(s) informação(ões) contida(s) no Histórico Escolar;

5.3 As convocações à matrícula serão comunicadas através de *e-mail*, SMS e/ou ligação telefônica, quando serão informados prazo e horário para sua realização, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

5.4 A matrícula somente será efetivada mediante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, apresentação dos documentos descritos nos **Anexo** deste Edital e o pagamento da primeira mensalidade.

5.5 A matrícula dos alunos menores de dezoito anos ou dependentes financeiros deverão ser assinadas presencialmente, por seu representante legal, devendo ser anexada 01 (uma) cópia de seu CPF e RG do representante legal.

5.6 O candidato impedido pessoalmente de fazer a matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazer a matrícula através de procurador que deverá apresentar Procuração com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

5.7 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irremediavelmente, a desclassificação automática do candidato.

5.8 No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

5.9 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou qualquer outro documento essencial à matrícula.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO DESCONTO PARA PORTADORES DE DIPLOMA.

6.1 Fica terminantemente exposto que não é permitido o acúmulo de quaisquer descontos/bolsas, benefícios ou financiamentos.

6.2 Todo e qualquer desconto só terá validade para pagamento até seu vencimento que ocorrerá todo dia 18 de cada mês, respeitando-se desde já sábados, domingos e feriados, hipóteses nas quais, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

6.3 Após o vencimento integral, ou seja, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia 18 de cada mês, os descontos perderão sua validade e será cobrado o valor integral da prestação mensal.

6.4 É importante esclarecer que os descontos mencionados neste Edital não incidem na primeira parcela do semestre letivo.

6.5 Os descontos ora ofertados aos candidatos oriundos de outras IES de transferência externa serão válidos até o FINAL DO CURSO.

Tabela de descontos:

Modalidade	Transferência Externa	Portador de Diploma	Portador de Diploma do UNIFAA
EaD	50%	50%	50%

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado o candidato que:

7.1.1 Não apresentar a documentação exigida neste edital;

7.1.2 Utilizar-se de meio ilícito, prestando informação falsa, ou violar qualquer das disposições do presente edital.

7.2 Os documentos em cópia, entregues e não procurados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

7.3 O candidato, ao se inscrever, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital. O presente edital poderá ser alterado mediante aditivo, a ser divulgado no *site* e no *campus* do UNIFAA.

7.4 Os Certificados ou Diplomas de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil - Resolução nº. 6/86 do Conselho Estadual de Educação, bem como declaração de excepcionalidade positiva, expedida pelo CNE, apresentando no ato da inscrição do processo seletivo.

7.5 A Reitoria do UNIFAA, ou a quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições, para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e, também, decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Valença-RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99229-5134

Anexo
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a. Original e cópia da carteira de identidade, frente e verso na mesma folha;
- b. Original e cópia do CPF, frente e verso na mesma folha;
- c. Original e cópia do comprovante militar (candidatos do sexo masculino);
- d. Original e cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Original e cópia do Comprovante de residência;
- f. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- g. Original e cópia do Conteúdo programático das disciplinas estudadas, para análise curricular;
- h. Original da Declaração de matrícula com a IES de origem;
- i. Original da Declaração de regularidade acadêmica e situação junto ao ENADE;
- j. Original da Portaria de autorização ou reconhecimento da Instituição;
- k. Original do Sistema de avaliação, para que possa ser instruído o processo de análise de currículo;
- l. Original da Declaração de Conduta Acadêmica.
- m. Original e cópia do Certificado do Ensino Médio.
- n. Declaração original e atualizada de regularidade acadêmica junto a IES de origem.

NÃO SERÃO ACEITOS

- a. Documentos ilegíveis;
- b. Transferência de aluno que estiver respondendo à sindicância ou a inquérito administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar nos termos da legislação;
- c. Boletins online ou documentos similares para complementar a situação final de cada disciplina.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA
PORTADOR DE DIPLOMA

- a. Original e cópia da carteira de identidade, frente e verso na mesma folha;
- b. Original e cópia do CPF, frente e verso na mesma folha;
- c. Original e cópia do comprovante militar (candidatos do sexo masculino);
- d. Original e cópia Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Original e cópia do comprovante de residência;
- f. Original e cópia do Diploma da graduação;
- g. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação para Análise Curricular;
- h. Original e cópia do conteúdo programático das disciplinas estudadas, para Análise Curricular.
- i. Original e cópia do Certificado do Ensino Médio;
- j. 1. Publicação do Diário Oficial da União (Ensino Médio p/ RJ, SP e BA).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AUTENTICADA PARA MATRÍCULA ONLINE

- a. carteira de identidade, frente e verso na mesma folha;
- b. CPF, frente e verso na mesma folha;
- c. Certificado do Ensino Médio;
- d. Diploma da graduação para Portador Diploma.

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99229-5134